



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 142/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Nathalia Carolyn Vieira Soares**, portadora do RG nº 501358638 SSP/SP, inscrita no CPF nº 449.909.628-69, ocupante do Cargo Efetivo de **Fisioterapeuta**, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, junto às Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebido em 30/03/2021

Nathalia Carolyn Vieira Soares